

INDICAÇÃO Nº 818/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: QUE SEJA FEITA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA BENEDITO DO BAIRRO DOM FRANCO.**

JUSTIFICATIVA:

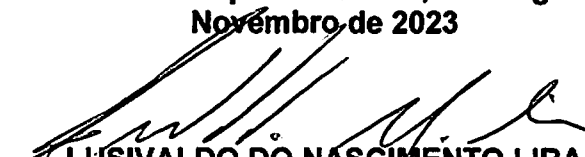
A ausência de pavimentação na referida rua gera poeira em tempo seco e lama em épocas de chuva, afetando a saúde e o conforto dos moradores. A pavimentação causaria melhora na qualidade de vida dos moradores, reduzindo problemas respiratórios e dificuldades de locomoção.

Ruas asfaltadas facilitam o acesso de veículos de emergência, como ambulâncias e bombeiros, garantindo atendimento rápido em situações críticas. Além de reduzir o risco de acidentes de trânsito.

A pavimentação valoriza os imóveis, beneficiando os moradores e gerando ganhos fiscais para o município e reduz os custos de manutenção. Além de atrair mais negócios e investimentos para a região.

Diante desses argumentos, solicito a atenção das autoridades competentes para a urgente necessidade de pavimentação asfáltica na referida rua, visando ao bem-estar dos moradores, à segurança viária e ao progresso da localidade.

**Plenário da Câmara Municipal de Balsas, Domingos Holanda, 09 de
Novembro de 2023**


LUSIVALDO DO NASCIMENTO LIRA
Vereador Autor (PDT)